



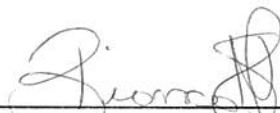
BRASMOTOR S.A.
Av. das Nações Unidas, 12.995, 32º andar, sala 03
São Paulo - SP
Companhia Aberta
CNPJ /MF nº 61.084.984/0001-20
NIRE nº 35300026667

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015.

DATA: 30 de abril de 2015, às 11:30 horas. **LOCAL:** Sede Social, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 32º andar, sala 3, São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas da Companhia representando mais de 96% (noventa e seis por cento) do capital votante, bem como representantes da administração e dos auditores independentes, em atendimento ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. **CONVOCAÇÃO:** Editais de Convocação publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" nos dias 10, 11 e 14 de abril de 2015, e no jornal "Valor Econômico" nos dias 10, 11 e 14 de abril de 2015. **MESA:** Sr. Antonio Francisco de Lima Rezende, Presidente e Srta. Bianca Nogueira Simioni, Secretária. **ORDEM DO DIA:** (I) Aprovar o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2014; (II) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2014 e a ratificação da distribuição de dividendos; (III) Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato e eleger os membros do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** (1) Após exame, foram integralmente aprovados, sem qualquer ressalva, o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes de 31.12.2014; (2) Foi aprovada a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, no valor total de R\$ 315.754.914,79 (trezentos e quinze milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), da seguinte forma: a) ratificação da distribuição de dividendos já pagos durante o exercício de 2014, no montante de R\$ 78.949.400,02 (setenta e oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos reais e dois centavos), correspondente a 25% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76; e b) destinação do saldo remanescente, correspondente a 75,00% do lucro líquido, no montante de R\$ 236.805.514,77 (duzentos e trinta e seis milhões, oitocentos e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), para a Reserva Estatutária, denominada "Reserva de Investimentos". Fica consignado que nenhuma parcela do lucro líquido será destinada à reserva legal, tendo em vista que seu o saldo alcançou o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (3) Fixar que o Conselho de Administração da Companhia será composto por 3 (três) membros no próximo mandato, tendo sido reeleitos para integrar o Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2017, os Srs (i) **JOÃO CARLOS COSTA BREGA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.185.345 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.506.488-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das

Nações Unidas, 12995 – 32º andar, (ii) **ARMANDO ENNES DO VALLE JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 6.171.415 - SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.043.118-36, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, com endereço comercial na Estrada Torquato Tapajós, 7500, km. 12, Colônia Terra Nova, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas; e (iii) **ANTONIO MENDES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.533.123 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 037.998.408-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, 1100, Jardim Europa. Nos termos do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, caberá ao Conselho de Administração escolher, dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente. **APROVAÇÃO:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, tendo sido aprovada, inclusive, autorização para que a ata desta Assembleia Geral seja lavrada na forma de sumário e publicada com omissão das assinaturas dos Senhores Acionistas, conforme faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. As publicações da Ata desta Assembleia serão efetuadas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Valor Econômico". **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 30 de abril de 2015. **MESA:** Antonio Francisco Lima de Rezende, Presidente e Bianca Nogueira Simioni, Secretária. **ACIONISTAS:** Whirlpool do Brasil Ltda. p.p. Nádia Ricas Xavier, Whirlpool Comercial Ltda. p.p. Nádia Ricas Xavier, Whirlpool CSA Holdings SA RL Co. p.p. Nádia Ricas Xavier. **DIRETORIA PRESENTE:** Carlos Henrique Pinto Haddad e Antonio Francisco Lima de Rezende. **AUDITORES:** Grant Thornton Auditores Independentes, Clóvis Ailton Madeira.

A presente é cópia fiel da Ata, lavrada no Livro próprio.



Bianca Nogueira Simioni
Secretária

